

PORTARIA 06/2026

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Liderança Inteligente e a designação de seu Coordenador, no âmbito da Faculdade Pedro Leopoldo.

A Direção da Faculdade Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a autonomia didático-científica e administrativa conferida pela Lei nº 9.394/1996 (LDB);
- a necessidade de ampliação da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, em consonância com as demandas acadêmicas e do mundo do trabalho;
- o disposto nas normas internas da instituição e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

RESOLVE:

Art. 1º

Autorizar a criação e a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Liderança Inteligente, a ser ofertado pela Faculdade Pedro Leopoldo na modalidade presencial.

Art. 2º

O curso terá as seguintes características:

- Carga horária total: 360 horas;
- Periodicidade: permanente
- Público-alvo: graduados na área de Administração, Ciências Contábeis, Economia e áreas afins;
- Número de vagas: 100 vagas por turma;

Art. 3º

Designar o Prof. Júlio Cesar Volpp Sierra, portador do CPF nº 029.527.149-32 como Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA IA Aplicada à Gestão.

Art. 4º

Compete ao Coordenador:

- I – Coordenar a execução didático-pedagógica do curso;
- II – Acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- III – Supervisionar o corpo docente e a organização curricular;
- IV – Zelar pelo cumprimento das normas institucionais e legais;
- V – Articular ações de avaliação e melhoria contínua do curso.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 13 de abril de 2026

Eduardo Diniz Nassif
Diretor Geral
Faculdade Pedro Leopoldo – FPL